



**ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA PGE Nº 148 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 32, inciso VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e, considerando o constante no expediente SEI 006.0406.2024.0057224-19,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**, na condição de Patrocinador; os Procuradores de Estado **MARCOS ANTÔNIO CÉSAR SANCHES** e **UBENILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS** e os Servidores **ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA**, **ANÍZIO GÓES DA SILVA JUNIOR**, **CRISTINA CARVALHO CRUZ BURGOS LESSA**, **EDUARDO JORGE RODRIGUES BRANDÃO** e **FERNANDA BERG** na condição de Especialistas de Negócio; o Servidor **AGNALDO JOSÉ GALVÃO BARBOSA**, como Gerente de Projeto; e, ainda, a Servidora **VIVIANE MENDONÇA CHETTO**, como Gerente Substituta do Projeto para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as retromencionadas funções no projeto de Implementação da Lei Geral de Proteção de dados na Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Art. 2º Fica reconhecido o caráter institucional do referido projeto, nos termos do art. 12, inciso III, alínea “f” do Decreto 13.373, de 20 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado da Bahia



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL